



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 503/2015

Manifesta apelo ao setor competente que estuda a possibilidade de realizar a operação “Cata Treco” em nosso Município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Considerando** que munícipes procuram este vereador solicitando a realização da operação “Cata Treco”.

**Considerando** que é necessário que faça a operação “Cata treco” para evitar devido ao período de chuva, a proliferação do mosquito aedes aegypti (mosquito da dengue).

**Considerando** que a dengue é uma doença tropical, com sintomas como febre, dor de cabeça, dores musculares e articulares, muitas vezes confundida com gripe. Em alguns casos pode evoluir para a dengue hemorrágica colocando em risco a própria vida.

**Considerando** que segundo a reportagem do Jornal O Liberal, do dia 04 de setembro de 2015, que as cidades da região estão em alerta sobre possíveis epidemias da dengue.

**Considerando** que segundo matéria do jornal, a Secretária de Saúde do Estado revelou que dez municípios concentram 43% das ocorrências até o momento, totalizando 589.192 ocorrências.

**Considerando** que “no encontro dos Municípios do Estado de São Paulo para Ações de Enfrentamento da Dengue 2015/2016, o Estado apresentou medidas que serão implantadas para o próximo Verão. Está previsto investimento de R\$ 6 milhões no período. O montante será utilizado em ações de combate à dengue, e totalizará R\$ 12 milhões em recursos aplicados no Estado, durante este ano.” Relata o jornal.

**Considerando** que segundo a fala do secretário de Estado da Saúde - David Uip, “É hora de unirmos esforços para evitar que o atual cenário da dengue não se repita no próximo verão”.

PROTÓCOLO 7307/2015 - 10/09/2015 09:48



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela aos órgãos competentes do nosso Município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de setembro de 2015.

**Ademir da Silva**  
-vereador-

PROTOCOLADO 7307/2015 - 10/09/2015 09:48